



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 097, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional da docente Daiene Rosa Gomes no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o professor **Julianna Joanna Carvalho Moraes de Campos Baldin (SIAPE 1228275)** relator do processo referente à progressão funcional da classe/nível B/II para a classe/nível C/I, da servidora **Daiene Rosa Gomes, (SIAPE 1218395)**, docente lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 04 de março de 2022.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde